

PUBLICIDADE LEGAL

ORBIS - PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. CNPJ nº 05.766.785/0001-21 / NIRE nº 43300042847.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 10 de julho de 2023, às 09:00 horas, na sede social, da Companhia, localizada na cidade de Porto Alegre-RS, à Rua Antônio Carlos Berta, nº 475, conjunto 1401, bairro Boa Vista, CEP 91340-020. 2. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante assinaturas constantes do Livro Registro de Presença dos Acionistas. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Por aclamação, foram escolhidos para direção dos trabalhos o Sr. MATHIAS KISSLINGER RODRIGUES como Presidente e o Sr. VORLEI CHIESA, como Secretário. 4. PUBLICAÇÕES: 4.1. CONVOCAÇÕES: Dispensada a publicação de convocações, em havendo comparecido acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante estatui o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. 4.2. DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO: Publicados no dia 30 de junho de 2023, no Jornal do Comércio, junto a página 1 do Segundo Caderno. <https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer?token=F%2Fxnq3d0QxaZWphMsc%2FD1eZsNlmsCUTNveCHPZUxrH6L%2F8cxqUIN2uCQqw38k3c>. 5. ORDEM DO DIA E SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS: Apresentada pela Administração à Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor, abaixo reproduzido. ORDEM DO DIA. a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício financeiro encerrado em 31.12.2022; b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício encerrado em 31.12.2022; c) Reeleger os membros da Diretoria; d) Deliberar sobre a remuneração global da Diretoria, e e) Outros assuntos de interesse social. 6. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – tomadas por unanimidade dos acionistas presentes. 6.1. Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente informou que, estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, os mesmos poderiam deliberar validamente sobre os assuntos da Ordem do Dia. 6.2. Passando, então, a Ordem do Dia, foram aprovadas as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. 6.3. O Lucro Líquido do exercício encerrado em 31.12.2022, no valor de R\$2.611.201,00 (dois milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e um reais), será integralmente destinado para Reserva de Lucros, para ulterior deliberação. 6.4. A seguir, foram reeleitos para compor a Diretoria da Sociedade, os seguintes membros: (a) MATHIAS KISSLINGER RODRIGUES, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Ana Maltz Knijnik, nº 101, apto. 404, bairro Três Figueiras, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90470-270, portador da Carteira de Identidade nº 3014092328, expedida pela SJS/RS em 07/04/2014 e inscrito no CPF sob nº 889.213.870-72 e (b) VORLEI CHIESA, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado no Beco Souza Costa, nº 636, Casa 21, Bairro Protásio Alves, CEP 91450-140, na cidade de Porto Alegre-RS, portador da Carteira de Identidade RG nº 9056114847, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 909.477.380-53. 6.5. Os Diretores são ora reeleitos, nos termos do Estatuto Social, para um mandato de 03 (três) anos, mantendo-se nos seus cargos até a realização da Assembleia Geral em 2026 que vier a apreciar as contas do exercício a ser encerrado em 31.12.2025, permanecendo em seus respectivos cargos até a eleição e posse dos novos membros eleitos, sendo-lhes atribuída uma remuneração global anual do valor de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais), importância à qual os administradores, todos presentes, formalmente renunciaram. 6.6. Os diretores reeleitos declaram, expressamente e sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer crimes ou delitos que de alguma forma possam impedir-lhes de exercer a atividade mercantil, e foram, a seguir, investidos em seus respectivos cargos. Igualmente, os diretores eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de Sociedade Mercantil em virtude de condenação criminal. 6.7. As deliberações acima foram tomadas por unanimidade dos presentes, sem qualquer ressalva. 7. FORMA DE LAVRATURA: Forma sumária, consoante artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976. 8. ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia, e em ninguém mais fazendo uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro Próprio e em vias avulsas de igual teor, após mais uma vez lida e conferida em sua íntegra. MATHIAS KISSLINGER RODRIGUES - Presidente; VORLEI CHIESA - Secretário. Acionistas Presentes: FRIEDALISBETH LILLI HELENE HANNELORE KISSLINGER - p. Mathias Kisslinger Rodrigues; MARCOS KISSLINGER RODRIGUES; MATHIAS KISSLINGER RODRIGUES; ALEXANDRE KISSLINGER RODRIGUES. Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro Próprio. Porto Alegre-RS, 10 de julho de 2023. MATHIAS KISSLINGER RODRIGUES – Presidente; VORLEI CHIESA – Secretário. Dr. GERD FOERSTER - Advogado OAB-RS 24.865 e Advogado OAB-SP 308.224. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 9081429 em 28/07/2023 da Empresa ORBIS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., CNPJ 05766785000121 e protocolo 232682518 - 21/07/2023. Autenticação: 10F5352B947D711A029A4D5C1D964C8B67B11D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

PHOENIX – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. CNPJ Nº 05.769.892/0001-03 / NIRE Nº 43300042863. **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.** 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 10 de julho de 2023, às 10:00 horas, na sede social, da Companhia, localizada na cidade de Porto Alegre-RS, à Rua Antônio Carlos Berta, nº 475, conjunto 1401, bairro Boa Vista, CEP 91340-020. 2. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante assinaturas constantes do Livro Registro de Presença dos Acionistas. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Por aclamação, foram escolhidos para direção dos trabalhos o Sr. MATHIAS KISSLINGER RODRIGUES como Presidente e o Sr. VORLEI CHIESA, como Secretário. 4. PUBLICAÇÕES: 4.1. CONVOCAÇÕES: Dispensada a publicação de convocações, em havendo comparecido acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante estatui o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. 4.2. DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO: Publicados no dia 30 de junho de 2023, no Jornal do Comércio, junto a página 2 do Segundo Caderno. <https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer?token=KIZGxf1p3q2mwmllPuEWDCokBC8d1Rkn35lzderD2UFauYFVYPLKz3uVvm%2B2Mu>. 5. ORDEM DO DIA E SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS: Apresentada pela Administração à Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor, abaixo reproduzido. ORDEM DO DIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício financeiro encerrado em 31.12.2022; b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício encerrado em 31.12.2022; c) Reeleger os membros da Diretoria; d) Deliberar sobre a remuneração global da Diretoria, e) Outros assuntos de interesse social. 6. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – tomadas por unanimidade dos acionistas presentes. 6.1. Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente informou que, estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, os mesmos poderiam deliberar validamente sobre os assuntos da Ordem do Dia. 6.2. Passando, então, a Ordem do Dia, foram aprovadas as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. 6.3. O Lucro Líquido do exercício encerrado em 31.12.2022, no valor de R\$ 2.037.092,00 (dois milhões, trinta e sete mil, noventa e dois reais), será integralmente destinado para Reserva de Lucros, para ulterior deliberação. 6.4. A seguir, foram reeleitos para compor a Diretoria da Sociedade, os seguintes membros: (a) MATHIAS KISSLINGER RODRIGUES, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Ana Maltz Knijnik, nº 101, apto. 404, bairro Três Figueiras, na cidade de Porto Alegre/RN, CEP 90470-270, portador da Carteira de Identidade nº 3014092328, expedida pela SJS/RS em 07/04/2014 e inscrito no CPF sob nº 889.213.870-72 e (b) VORLEI CHIESA, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado no Beco Souza Costa, nº 636, Casa 21, Bairro Protásio Alves, CEP 91450-140, na cidade de Porto Alegre-RS, portador da Carteira de Identidade RG nº 9056114847, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 909.477.380-53. 6.5. Os Diretores são ora reeleitos, nos termos do Estatuto Social, para um mandato de 03 (três) anos, mantendo-se nos seus cargos até a realização da Assembleia Geral em 2026 que vier a apreciar as contas do exercício a ser encerrado em 31.12.2025, permanecendo em seus respectivos cargos até a eleição e posse dos novos membros eleitos, sendo-lhes atribuída uma remuneração global anual do valor de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais), importância à qual os administradores, todos presentes, formalmente renunciam. 6.6. Os diretores reeleitos declaram, expressamente e sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer crimes ou delitos que de alguma forma possam impedir-lhes de exercer a atividade mercantil, e foram, a seguir, investidos em seus respectivos cargos. Igualmente, os diretores eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de Sociedade Mercantil em virtude de condenação criminal. 6.7. As deliberações acima foram tomadas por unanimidade dos presentes, sem qualquer ressalva. 7. FORMA DE LAVRATURA: Forma sumária, consoante artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976. 8. ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia, e em ninguém mais fazendo uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro Próprio e em vias avulsas de igual teor, após mais uma vez lida e conferida em sua íntegra. MATHIAS KISSLINGER RODRIGUES - Presidente; VORLEI CHIESA - Secretário. Acionistas Presentes: FRIEDALISBETH LILLI HELENE HANNELORE KISSLINGER - p. Mathias Kisslinger Rodrigues; STEPHANIE MONTEIRO KISSLINGER; KARIN MONTEIRO KISSLINGER; VERONIKA MONTEIRO KISSLINGER. Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro Próprio. Porto Alegre-RS, 10 de julho de 2023. MATHIAS KISSLINGER RODRIGUES - Presidente; VORLEI CHIESA - Secretário. Dr. GERD FOERSTER - Advogado OAB-RS 24.865 e Advogado OAB-SP 308.224. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 9096741 em 04/08/2023 da Empresa PHOENIX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., CNPJ 05769892000103 e protocolo 232679215 - 31/07/2023. Autenticação: 7B52DBFFEB8F97D171CD10A04AC2DB2DDE27C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

BAIXE O APP JC

DISPONÍVEL NO Google play

DISPONÍVEL NA App Store

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!

PUBLICIDADE LEGAL

RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A CNPJ/MF nº 01.582.075/0001-90 NIRE nº 43300058310

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023

(Lavrada sob a forma de sumário, na forma do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976) 1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de março de 2023, às 22h15min, na sede social da Rio Grande Seguros e Previdência S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90010-001. 2. **PUBLICAÇÕES PREVIAS:** As Demonstrações Financeiras da Companhia e os Pareceres dos Auditores Independentes foram publicados na edição de segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023, do Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 2 a 9 do 2º Caderno. 3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia. 4. **PRESENCIA:** Presente a acionista única da Companhia representando o total do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Compareceu, ainda, Gustavo de Brito Pinto Leite, convidado a secretariar os trabalhos. 5. **MESA DE TRABALHO:** Presidente: César Luiz Salazar Saut; Secretário: Gustavo de Brito Pinto Leite. 6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (1) a aprovação da lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976; (2) a tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (3) a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, incluindo a distribuição de dividendos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (4) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023; (5) a extensão do mandato dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. Claudio Coutinho Mendes, Claudio Leite Gastal e Luiz Carlos Caio Tomazeli, nos termos do Artigo 150, § 4º da Lei nº 6.404/1976; e (6) a eleição do Sr. Luciano Soares e a reeleição dos Srs. Ademar Schardong e Cidmar Luis Stoffel como membros titulares do Conselho de Administração da Companhia. 7. **DELIBERAÇÕES:** A acionista única aprovou, sem reservas: 7.1 A lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976; 7.2 As contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes, publicados na edição de segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 do Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 2 a 9 do 2º Caderno; 7.3 A destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no qual foi apurado o lucro líquido de R\$ 88.587.852,73 (oitenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), a ser distribuído da seguinte forma, conforme apreciado pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião de 16 de fevereiro de 2023: (a) R\$ 18.587.852,73 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) para a constituição da Reserva Estatutária; (b) R\$ 44.293.926,37 (quarenta e quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), correspondente a 50% do lucro líquido ajustado, a título de pagamento de dividendos mínimos obrigatórios, de modo que R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) foram pagos antecipadamente na forma de dividendos intermediários, com base no balancete contábil referente ao mês de setembro de 2022, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2022, e R\$ 4.293.926,37 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) serão pagos até 30/04/2023; (c) R\$ 25.706.073,63 (vinte e cinco milhões, setecentos e seis mil, setenta e três reais e sessenta e três centavos) a título de pagamento de dividendos adicionais, com prazo de pagamento até 30/04/2023; 7.4 A ratificação da manutenção da remuneração global dos administradores da Companhia no total de R\$ 916.300,00 (novecentos e dezesseis mil e trezentos reais), incluídos todos os encargos, referente ao exercício social de 2023, sendo o Conselho de Administração responsável por alocar e individualizar a remuneração dos administradores; 7.5 A extensão do mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia a seguir listados, nos termos do artigo 150, § 4º da Lei nº 6.404/1976 até que seja feita a recondução dos membros atuais ou eleição de membros substitutos para compor o Conselho de Administração, bem como, a respectiva posse: (a) **CLAUDIO COUTINHO MENDES**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da carteira de identidade nº 2651810, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.256.207-72, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001; (b) **CLAUDIO LEITE GASTAL**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, titular da carteira de identidade nº 411.272, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.915.870-91, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001; e (c) **LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, titular da carteira de identidade nº 1018679819, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.737.030-49, com endereço comercial em na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001; 7.6 A eleição do Sr. **LUCIANO SOARES**, brasileiro, casado, economista, titular da carteira de identidade nº 07.823.930-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.555.737-14, com endereço comercial na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Aqua Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-297, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Rio Grande Seguros e Previdência S.A., com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, que deverá ser realizada até 31 de março do referido ano, cuja investidura no respectivo cargo se dará mediante assinatura do respectivo termo de posse em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 6.404/1976. A reeleição dos Srs. **ADEMAR SCHARDONG**, brasileiro, casado, consultor empresarial e advogado, titular da carteira de identidade nº 20.011.536-06, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.486.200-97, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001 e **CIDMAR LUIS STOFFEL**, brasileiro, casado, empresário, titular da carteira de identidade nº 1042234599, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.857.240-87, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-001 como membros do Conselho de Administração da Rio Grande Seguros e Previdência S.A., com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, que deverá ser realizada até 31 de março do referido ano, cuja investidura no respectivo cargo se dará mediante assinatura do respectivo termo de posse em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 6.404/1976; e 7.7 A ratificação da composição do Conselho de Administração, ficando o referido colegiado assim constituído:

| Nomes | Cargos |
|---------------------------|---|
| Ademar Schardong | Membro Titular do Conselho de Administração |
| Cidmar Luis Stoffel | Membro Titular do Conselho de Administração |
| Claudio Coutinho Mendes | Membro Titular do Conselho de Administração |
| Claudio Leite Gastal | Membro Titular do Conselho de Administração |
| Luciano Soares | Membro Titular do Conselho de Administração |
| Luiz Carlos Caio Tomazeli | Membro Titular do Conselho de Administração |

7.7.1 Designar a função de presidente do Conselho de Administração da Companhia para Sr. Claudio Coutinho Mendes. 8. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, reeleitos e/ou com extensão de mandato declaram, desde já, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer os cargos para os quais serão empossados, preenchendo os requisitos estabelecidos no art. 147 da Lei nº 6.404/1976, bem como as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021. 9. **ENCERRAMENTO LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pela acionista única presente e pelo secretário. Porto Alegre, 31 de março de 2023. Assinaturas: (ass.) César Luiz Salazar Saut – Presidente; (ass.) Gustavo de Brito Pinto Leite – Secretário; e (ass.) Banrisul Icatu Participações S/A – Acionista Única. **Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** Porto Alegre, 31 de março de 2023. **Gustavo de Brito Pinto Leite - Secretário.** Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 9101180 em 07/08/2023 da Empresa RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDENCIA S.A., CNPJ 01582075000190 e protocolo 232820139 - 02/08/2023. Autenticação: 9DB1D531971C2099ECA51C39E1ADAC1A1E84226B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/282.013-9 e o código de segurança 9A6a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Jornalismo sério e de credibilidade

No impresso, no digital e aonde mais o futuro nos levar!

Acompanhe nossos conteúdos pelas nossas redes sociais:




